

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Recursos Humanos**

**MEMO-DRH - 62022**

**Código de validação: B56A4EAE6A**

Às unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Maranhão e seus respectivos magistrados e servidores.

São Luís, 12 de janeiro de 2022.

Assunto: Comunicado de Suspensão de Atividades Presenciais – Divisão de Direitos e Deveres

Comunicamos através deste, que as atividades presenciais da Divisão de Direitos e Deveres estarão suspensas no período de 12/01/2022 até 17/01/2022, tendo em vista a necessidade urgente de desinfecção e sanitização em suas dependências, pois um de seus servidores testou positivo para o novo coronavírus (Covid-19).

Informamos, ainda, que os servidores da referida unidade estarão em trabalho remoto durante o período de suspensão.

Por fim, a Divisão de Direitos e Deveres disponibiliza os seguintes canais de atendimento remoto:

- WhatsApp: (98) 3261-6137
- Email: [divdireitodever@tjma.jus.br](mailto:divdireitodever@tjma.jus.br)

Atenciosamente,

**DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA**  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 12:52 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

